



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.866 de 20 de setembro de 2001.

DECRETA LUTO OFICIAL.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Ilmo. Sr. CAP. PM. ALCYR ÉLIO RIBEIRO JÚNIOR, DD. Comandante da 2ª Companhia do 27º BPM/I de Barra Bonita, o qual trabalhou incansavelmente pela segurança e o bem-estar de nossa comunidade, com dedicação e competência;

CONSIDERANDO que o mesmo cumpriu sempre com seriedade suas funções, tendo dispensado uma atenção especial para o desenvolvimento de nosso Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado luto oficial nos dias 20, 21 e 22 de Setembro de 2001, em todo o território deste Município, como homenagem póstuma pelo passamento do ilustre Sr. CAP. PM. ALCYR ÉLIO RIBEIRO JÚNIOR, DD. Comandante da 2ª Companhia do 27º BPM/I de Barra Bonita.

Art. 2º - Todas as bandeiras hasteadas neste Município, permanecerão a meio mastro, conforme determina o Cerimonial Público adotado no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de setembro de 2001.
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete